



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 33/2022

Altera as disposições da Lei Municipal Complementar nº 23, de 08 de junho de 2022, bem como os seus Anexos, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. O artigo 1º da Lei Municipal Complementar nº 23, de 08 de junho de 2022, bem como seus Anexos passarão a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º. Consideradas as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008 o artigo 1º da Lei Municipal Complementar nº 23, de 08 de junho de 2022 passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Professor Regente de Turma	R\$ 2.792,62	100	25
Professor de Educação Física	R\$ 2.792,62	08	25
Professor de Música	R\$ 2.729,62	02	25
Professor de Informática	R\$ 2.792,62	07	25
Supervisor Pedagógico	R\$ 3.053,28	08	25
Monitor de Educação Infantil	R\$ 1.875,96	20	30



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Secretário Escolar	R\$ 2.402,72	01	30
Professor de Língua I	R\$ 2.729,62	01	25

ANEXO XIII
**TABELA SALARIAL DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES EM
EXTINÇÃO**

Nível	Valor R\$	Nível	Valor R\$
1	R\$ 2.402,72	7	R\$ 2.705,85
2	R\$ 2.450,77	8	R\$ 2.759,97
3	R\$ 2.499,79	9	R\$ 2.815,17
4	R\$ 2.549,79	10	R\$ 2.871,47
5	R\$ 2.600,78	11	R\$ 2.928,90
6	R\$ 2.652,79	12	R\$ 2.987,48



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ANEXO X

QUADRO DAS CARREIRAS DOS CARGOS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES											
	A				B				C			
SECRETÁRIO ESCOLAR	NÍVEIS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSES											
	A				B				C			
PROFESSOR DE LÍNGUA I	NÍVEIS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

ANEXO VI

**TABELA SALARIAL DOS MONITORES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL**

Nível	Valor	Nível	Valor
1	R\$ 1.875,96	7	R\$ 2.112,75
2	R\$ 1.913,48	8	R\$ 2.154,89
3	R\$ 1.951,75	9	R\$ 2.197,98
4	R\$ 1.990,78	10	R\$ 2.241,95
5	R\$ 2.030,60	11	R\$ 2.286,78
6	R\$ 2.070,99	12	R\$ 2.332,52



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

ANEXO XI

TABELA SALARIAL ESPECÍFICA DOS PROFESSORES

Nível	Valor	Nível	Valor
1	R\$ 2.792,62	7	R\$ 3.144,94
2	R\$ 2.848,47	8	R\$ 3.207,84
3	R\$ 2.905,44	9	R\$ 3.271,99
4	R\$ 2.963,55	10	R\$ 3.337,44
5	R\$ 3.021,50	11	R\$ 3.404,19
6	R\$ 3.083,28	12	R\$ 3.472,27

ANEXO XII

**TABELA SALARIAL ESPECÍFICA DOS SUPERVISORES
PEDAGÓGICOS**

Nível	Valor R\$	Nível	Valor R\$
1	R\$ 3.053,28	7	R\$ 3.438,49
2	R\$ 3.114,34	8	R\$ 3.507,26
3	R\$ 3.176,63	9	R\$ 3.577,40
4	R\$ 3.240,16	10	R\$ 3.648,95
5	R\$ 3.304,96	11	R\$ 3.721,93
6	R\$ 3.371,07	12	R\$ 3.796,37

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal Complementar nº 23, de 08 de junho de 2022.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 05 de junho de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: ____/____/2023____